



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 52 /2015 - CAF
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Dê-se ao inciso I do art. 5º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte
redação:

Art. 5º
**I – ser residente na Região Administrativa há pelo menos 2
(dois) anos;**

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se aqui exigir do candidato a Administrador Regional o mesmo
tempo de residência que é exigido de fundação das Entidades.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta
emenda modificativa.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder


Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado JULIO CESAR – PRB

